



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA/PE - SEÇÃO .**

**PROCESSO: 00018814420208173370**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem à presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** promovida por **CICERO JOSIMA ALVES DOS SANTOS**, opor

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Ante os fundamentos a seguir:

#### **DA SÍNTESE DOS FATOS E DAS OMISSOES**

Com a mais a respeitosa vénia, assim o fazendo, afigura-se a v. decisão omissa em pontos essenciais, justificando o cabimento dos presentes Embargos de Declaração, a fim de que essa V. Exa. decida-os e confira os efeitos integrativos ao respeitável decisum.

Frisa-se que na d. sentença exarada, verifica-se grave OMISSOES, que devem ser supridas ou sanadas por meio dos presentes embargos, sendo certo que o recurso não objetiva rediscutir a matéria, mas afastar os vícios constatados no julgado.

Com todo o respeito a Embargante, vem, informar que houve omissões em relação as:

1. LESOES PREEXISTENTES AMPLAMENTE INFORMADAS NA DEFESA.
2. AUSENCIA DE NEXO CAUSAL INFORMADA PELO PERITO QUANDO DA ELABORACAO DO LAUDO PERICIAL UMA VEZ QUE AS SEQUELAS INDICADAS NÃO ESTÃO RELACIONADAS AO ACIDENTE DE TRÂNSITO DE 17/12/2019 QUE FOI DEVIDAMENTE NOTICIADO NA IMPUGNACAO AO LAUDO.

Neste ponto, requer seja verificada a omissões informadas, devendo-se esclarecer os pontos omissos.

#### **CONCLUSÃO**

São essas as razões pelas quais a embargante confia, espera e requer sejam acolhidos e providos os presentes Embargos Declaratórios, enfrentado os pontos OMISSOS, qual seja as lesões preeexistentes e a ausência de nexo causal detectada na perícia judicial, conferido efeitos integrativos para o fim de prover integralmente, tudo por ser medida de direito e irretorquível JUSTIÇA!

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SERRA TALHADA, 25 de janeiro de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**

